



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal*



PROCESSO: 886.925

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXERCÍCIO: 2012

RESPONSÁVEL: MOACIR BARBOSA DE FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL

REEXAME

De acordo com a informação técnica de fls. 210 a 218.

Nos termos da Resolução TCE n. 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas.

3ª CFM/DCEM, em ____/____/2014.

Lúcia Helena da M. Fernandes
Coordenador de Área, em exercício
TC 1705-9